

Decreto n. 112/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

005	09	01	01	031	0100	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.500,00
006	09	01	01	031	0100	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	140.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadastramento Único

533	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.030,01
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

CreasPaefi

595	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Recurso Próprios

694	02	13	27	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties Excedente

725	02	16	13	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Royalties 5%

749	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
738	02	16	13	392	0110	2244	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	258.000,00

Decreto n. 112/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

871	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

TOTAL GERAL R\$ 1.625.530,01

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

002	09	01	01	031	0100	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
003	09	01	01	031	0100	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
009	09	01	01	031	0100	2201	4.4.90.51	Obras e Instalações	70.500,00
010	09	01	01	031	0100	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material e Permanente	120.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paif Federal

520	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	17.200,00
571	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
622	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.600,00
636	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.130,01
650	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.100,00
656	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

CreasPaefi

573	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Recurso Próprios

691	02	13	27	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Decreto n. 112/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties Excedente

114	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Royalties 5%

115	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Recursos Próprios

671	02	12	06	122	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

Royalties 5%

688	02	12	06	452	0104	2237	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	258.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recursos Próprios

46	02	03	03	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

TOTAL GERAL R\$ 1.625.530,01

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A63254B87EC84B36AE53957BD339BB44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/09/2025 16:12:55
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A63254B87EC84B36AE53957BD339BB44>